



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

3º ATO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, através da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, usando de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2021 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SEASDH, **RESOLVE**:

Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo Público – SEASDH – Edital nº 002/2021 conforme relacionado abaixo sendo, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de dias úteis, após a publicação no site da PMA, para se apresentar junto ao Setor de RH da SEAD, localizado no prédio da PMA à praça Getúlio Vargas nº 01, Centro, Alegre-ES. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

CARGO: COORDENADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	GISLANE DA SILVA TOBIAS	041

- a) CPF;
- b) Título Eleitoral;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Carteira de Trabalho Física (página da foto e página da qualificação civil) ou Carteira Digital (desde que tenha todos os dados exigidos na CTPS física);
- e) PIS ou PASEP;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- h) Comprovante de registro e situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- i) 01 foto ¾;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Certidão de Nascimento de menores sob sua responsabilidade (ou guarda e tutela);
- l) CPF dos dependentes;
- m) Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);
- n) Declaração de Bens e Valores (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- o) Declaração de Nepotismo (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- p) Declaração de não cumulação de Cargo/Função/Emprego (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH**

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>).

- r) Certidão Negativa de Débitos Municipais (<http://alegre.es.gov.br/site/index.php/2013-04-24-18-28-16/2013-04-24-18-30-24>).
- s) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consultaqualificação cadastral” e imprimir o comprovante);

Alegre-ES, 13 de julho de 2022.

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de assistência Social e Direitos Humanos
Dec. 11.970/2021